

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2025–2028

Prefeitura Municipal de Jacareí

DATA	VERSAO	DESCRÍÇÃO	AUTOR	RESPONSÁVEL
02/10/2025	1.0	Primeira emissão do plano	Controladoria	DTI

1. Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) de Jacareí para o quadriênio 2025–2028 foi elaborado pela **Controladoria Unificada**, com apoio da **Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)**, vinculada à **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**.

Este documento reflete o compromisso da gestão municipal em promover a modernização administrativa, a transformação digital e a eficiência da máquina pública, ampliando o acesso do cidadão aos serviços digitais, fortalecendo a governança e garantindo segurança e transparência no uso da informação.

2. Introdução

O PDTI é o instrumento de planejamento que organiza e direciona as iniciativas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) no âmbito da Prefeitura de Jacareí.

Ele integra as demandas levantadas junto às secretarias municipais, define metas, prioriza investimentos, estabelece indicadores e propõe mecanismos de governança.

Sua elaboração foi pautada por princípios de **eficiência administrativa, inovação, transparência e foco no cidadão**, alinhando-se ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), à Lei Orçamentária Anual (LOA) e às diretrizes nacionais de governo digital.

É importante destacar que, além dos benefícios que o planejamento das ações de TI proporciona, como o apoio às atividades da Administração, esse documento também é exigido nos questionários do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e preenchido anualmente pelos municípios.



Abaixo seguem os últimos questionamentos acerca do PDTI:



Nº QUESITO	QUESITOS	PONTUAÇÕES
2.0	A prefeitura municipal possui um PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?	SIM, com metas acima de 02 anos – 40
		SIM, com metas para até 02 anos – 30
		NÃO POSSUI PDTIC – 00
2.1	Informe a página eletrônica (link na internet) do PDTIC:	<p><i>Se não estiver disponível na internet, inserir no campo "Página eletrônica (link na internet)" o texto XYZ</i></p> <p>Fórmula de cálculo: Se XYZ = 00 pontos Se <> XYZ = 20 pontos</p>
2.2	O plano de TIC vigente contempla:	<input checked="" type="checkbox"/> Alocação de recursos orçamentários – 10
		<input checked="" type="checkbox"/> Alocação de recursos humanos – 10
		<input checked="" type="checkbox"/> Alocação de recursos materiais – 10
		<input checked="" type="checkbox"/> Estratégia de execução indireta (terceirização) – 10
2.3	Qual a data da última atualização do PDTIC?	<p><i>Se o PDTIC não foi atualizado, informar a data da publicação do PDTIC.</i></p> <p>Fórmula de cálculo: Data > 10 anos = 0 pontos 5 < Data <= 10 anos = 10 pontos Data <= 5 anos = 20 pontos</p>



3. Contextualização do Município

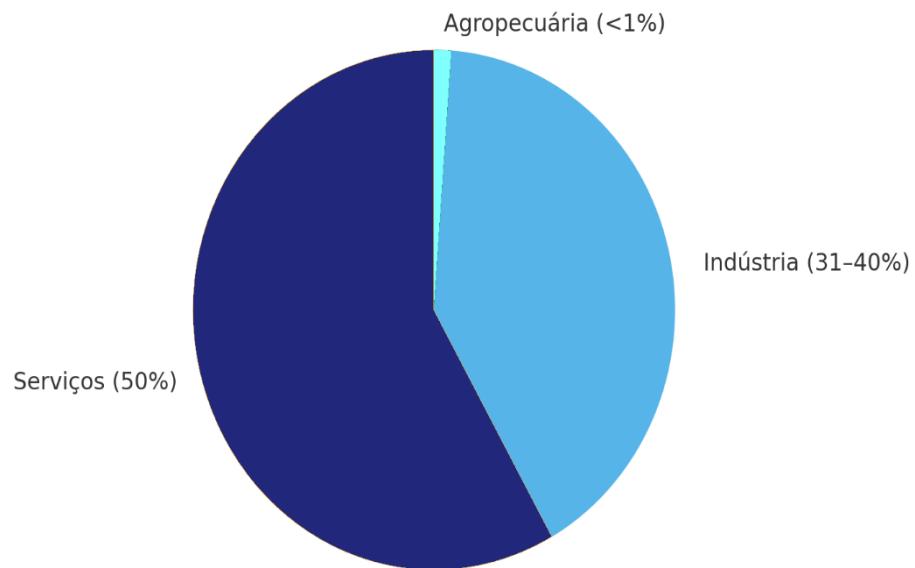


INDICADORES MUNICIPAIS

INDICADORES	VALORES
População	235.416 habitantes (IBGE,2020)
Área	464,24 km ²
PIB Municipal	R\$ 16,1 bilhões (2021)
PIB per captia	R\$ 67.900
IDH	0,777 (alto)



Distribuição da Economia por Setores



Jacareí integra a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, destacando-se pela localização estratégica entre São Paulo e Rio de Janeiro, polo industrial diversificado e crescente setor de serviços.





A complexidade da gestão pública municipal, aliada às demandas crescentes por serviços digitais, exige um plano estruturado de tecnologia que permita inovação e eficiência no atendimento ao cidadão.

4. Missão, Visão e Valores da TI





5. Diagnóstico da Situação Atual

O diagnóstico foi construído a partir de entrevistas com gestores, levantamento documental, análise de sistemas existentes e benchmarking com outras administrações públicas.

5.1 Pontos Fortes

- Equipe técnica
- Avanços na digitalização de serviços
- Utilização de sistemas corporativos consolidados
- Estrutura de suporte consolidada
- Domínio na relação com os usuários

5.2 Pontos Fracos

- Defasagem do parque computacional
- Quadro reduzido frente à demanda crescente
- Baixa automação de processos internos

5.3 Oportunidades

- Marco Legal do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021)
- Expansão da conectividade em nível nacional
- Parcerias com universidades e setor privado
- Disponibilidade de recursos federais/estaduais para inovação
- Uso de Inteligências Artificiais

5.4 Ameaças

- Crescimento dos ataques cibernéticos
- Obsolescência de equipamentos e sistemas
- Restrições orçamentárias
- Risco de descontinuidade de serviços críticos
- Corpo Técnico Limitado



6. Estrutura Organizacional da TI

A DTI está vinculada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com atribuições de:



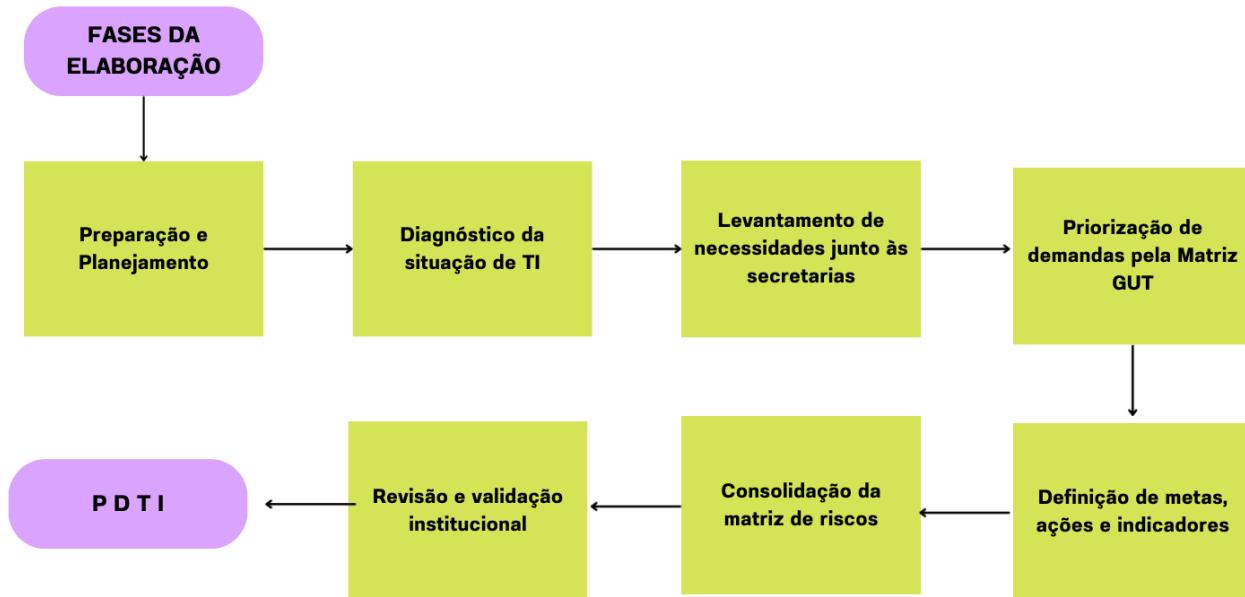
Sugere-se a criação de **novos cargos estratégicos**: analista de segurança, arquiteto de soluções e gestor de projetos.

7. Metodologia

A metodologia utilizada para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação foi orientada pelo Guia de PDTIC do SISP, norteando o desenvolvimento.



Sendo assim, a elaboração deste PDTI foi definida contemplando as seguintes fases:



8. Bases Legais

- **Legislação Federal:**

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm.
- BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm.
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.
- BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm.



- BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14129.htm.

- **Lei Municipal:**

- JACAREÍ. Lei nº 6.434, de 29 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jacareí, para o período de 2022/2025. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a1/sp/jjacarei/lei-ordinaria/2021/644/6434/lei-ordinaria-n-6434-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-jacarei-para-o-periodo-de-2022-2025?q=ppa>

- **Normas:**

- - Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO/IEC relacionadas à segurança da informação e gestão de TI

9. Inventário de Necessidades

Informação

- BI para relatórios gerenciais e dashboards
- Adequação à LGPD com anonimização e consentimento
- Política de recuperação de desastres
- Expansão do uso de assinaturas eletrônicas

Serviços

- Plataforma unificada de serviços digitais
- Fortalecimento da Central de Atendimento ao Usuário
- Automatização de processos internos
- Monitoramento proativo para evitar falhas
- Ampliação dos serviços online via portal e aplicativo



Infraestrutura

- Expansão da rede de fibra óptica
- Renovação do parque computacional
- Rede Wi-Fi corporativa em todos os prédios públicos
- Substituição de servidores por ambientes virtualizados
- Backup híbrido (nuvem + local)
- Modernização da infraestrutura

Pessoal de TI

- Ampliação do quadro técnico
- Capacitação contínua
- Criação de cargos estratégicos
- Grupo de governança de TI com representantes das secretarias

10. Plano de Ações e Metas (Resumo)

Nº	Ação	Prazo	Responsável	Indicador	Prioridade	Recursos Estimados
1	Implementação de BI e dashboards	2025–2026	DTI	Nº de dashboards ativos	Alta	R\$ 600.000
2	Adequação integral à LGPD	2025–2027	DTI Procuradoria	% de processos adequados	Alta	R\$ 800.000
3	Política de recuperação de desastre	2025–2026	DTI	Frequência de testes realizados	Alta	R\$ 500.000
4	Fortalecimento da Central Unificada de Atendimento	2026	DTI + Adm	Tempo médio de resposta	Média	R\$ 300.000
5	Implantação de sistema de Inteligência Artificial	2025–2028	DTI	% de equipamentos atualizados	Alta	R\$ 2.000.000
6	Capacitação contínua da equipe	2025–2028	DTI + RH	Nº de treinamentos/ano	Média	R\$ 200.000



11. Gestão de Riscos						
Nº	Risco	Causa	Impacto	Probabilidade	Mitigação	Responsável
1	Vazamento de dados	Falhas de segurança	Alto	Média	Política de segurança + monitoramento	DTI
2	Interrupção de serviços	Falha elétrica	Alto	Média	DRP redundância	DTI
3	Perda de dados	Falta de backup adequado	Alto	Alta	Backup híbrido + testes	DTI
4	Obsolescência tecnológica	Não atualização	Médio	Alta	Renovação periódica	DTI
5	Escassez de mão de obra	Quadro reduzido	Médio	Alta	Concurso capacitação	Adm/RH
6	Baixa adesão digital	Resistência cultural	Médio	Média	Campanhas capacitação	Comunicação

12. Governança e Monitoramento

- Criação de Comitê Gestor de TI
- Reuniões trimestrais de acompanhamento
- Revisões semestrais do PDTI
- Integração com auditorias internas e externas

13. Capacitação e Gestão de Pessoas

- Plano de treinamentos contínuos
- Incentivo a certificações técnicas
- Parcerias com universidades e SENAI/SENAC
- Política de retenção de talentos em TI



14. Plano de Investimentos

- Infraestrutura e equipamentos: R\$ 2.500.000
- Serviços digitais: R\$ 1.000.000
- Segurança da informação: R\$ 800.000
- Capacitação de pessoal: R\$ 200.000
- Governança e monitoramento: R\$ 150.000

Total previsto: R\$ 4.650.000

15. Processo de Revisão

- Revisão semestral coordenada pela DTI
- Atualização de metas e indicadores
- Inclusão de novas demandas levantadas pelas secretarias
- Validação feita pelo Comitê Gestor de TI
- Acompanhamento feito pela Controladoria

16. Fatores Críticos de Sucesso

- Apoio da alta gestão
- Recursos orçamentários garantidos
- Capacitação contínua
- Adesão das secretarias
- Monitoramento eficaz

17. Indicadores de Monitoramento (KPIs)

- Percentual de serviços digitalizados
- Tempo médio de atendimento ao cidadão
- Disponibilidade dos sistemas críticos
- Percentual de conformidade à LGPD
- Índice de satisfação do usuário interno
- Percentual de execução das metas do PDTI



18. Conclusão

O PDTI de Jacareí 2025–2028 estabelece diretrizes claras para a transformação digital da administração municipal, promovendo **inovação, transparência, segurança da informação e eficiência administrativa**.

Sua execução dependerá do engajamento das secretarias, do comprometimento da gestão e da participação cidadã, assegurando que a tecnologia seja um meio efetivo para aproximar governo e sociedade.

FABIANA APARECIDA DOS SANTOS
Coordenadora de Controle de Governança e Transparência

HENRIQUE ABRAHÃO PEREIRA
Controlador Geral do Município

JOÃO EDUARDO SIMÕES
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos